**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2018**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Édson Toshio Kubo ”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Édson toshio Kubo”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 15 de Maio de 2018**

**Vereador**

**Irineu ToledoJustificativa:**

"Senhor Édson Toshio Kubo, nasceu no dia 21 de Dezembro de 1962, na Cidade de Sorocaba-SP, filho de Antonio Kubo(in-memorian) e de Katuyo Kubo, casado com a Srta Joanita Antonia Franzini de Oliveira Kubo, formado na Faculdade de Direito de Sorocaba e Latu Sensu em Direito Processual Civil na UNISO, é membro da diretoria da UCENS 2018, da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra-16, CEPE - Seccional de Sorocaba, do curso de oratória pelo SENAC, Rotariano do RC de Sorocaba ocupando várias pastas, Presidente do Rotary Club de Sorocaba no ano 2007/2008, Fundador do Rotary Club Piedade Cerejeiras, Interact, Rotaract, além de ter elaborado e concretizado Projeto de Subsidio Equivalente pelo Distrito Rotário nº 4.620, é detentor do titulo "Paul Harris"(02 Safiras), Conselheiro Fiscal da União Árabe de Sorocaba, Conselho Deliberativo e da Disciplina e Ética do Ipanema Club de Sorocaba, Membro da Academia Maçônica de Artes, Ciências e Letras de Sorocaba, Membro do Conselho Deliberativo da AFPESP(Associação dos Funcionários Público do Estado de São Paulo), Vice Presidente do Conseg Oeste de Sorocaba, é Servidor Público Estadual como Oficial de Justiça na Comarca de Sorocaba.

**S/S., 15 de Maio de 2018**

**Vereador**

**Irineu Toledo**